



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.928/88 -

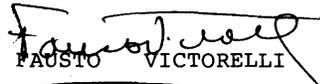
"Dispõe sobre denominação de via pública".....

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada Rua HILTON DA SILVA BLEY, a via atualmente sem nome, localizada entre a rua Pedro Verona e Alameda das Açucenas, e que liga o loteamento-Verona à Cidade Jardim.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de novembro de 1.988.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-